



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 010/2023

CONTRATADA: MUSICARIUM ACADEMIA FILARMONICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.478.490/0001-50

VALOR: R\$ 7.181,00 (sete mil cento e oitenta e um reais)

OBJETO: Contratação da Musicarium Academia Filarmônica Brasileira para apresentação no Dia do Servidor Público que ocorrerá no dia 31 de outubro 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1011418), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000042566-4.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto da presente contratação correrão à conta da Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais); e Natureza da Despesa 33.90.39.23 (Festividades, Homenagens e Recepção), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (1003159).

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no Ofício Interno SEI nº 0996247 exarado pela Coordenadoria de Eventos/Gerência Cultural, o qual justificou a referida contratação, informando o seguinte:

"Aproxima-se o Dia do Servidor Público e em reconhecimento a dedicação e comprometimento dos servidores públicos da Alesc, cuja contribuição é de fundamental importância na prestação de serviços de qualidade, trazemos ao seu conhecimento a Academia Filarmônica Brasileira Musicarium, uma instituição renomada com o propósito de desenvolver jovens talentos na área musical, promovendo uma educação humanista e cultural de excelência.

A escolha da Academia para participar de um evento comemorativo, justifica-se pelo seu comprometimento com a promoção da cultura musical e sua longa tradição de excelência na formação de jovens músicos.

Assim, solicitamos a contratação da Academia Filarmônica Brasileira Musicarium para a comemoração do Dia do Servidor Público, que acontecerá no dia 31 de outubro de 2023 às 13h no hall desta Assembleia. A sua participação enriquecerá a celebração do Dia do Servidor Público, proporcionando um ambiente culturalmente engrandecedor para todos os presentes."

Logo, diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, preenchendo, portanto, os requisitos exigidos no art. Art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Autorização datada digitalmente.

Nicole Madeira	Oberdan Francisco Ferrari
Coordenadora de Eventos	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/10/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA, Coordenadora de Eventos**, em 30/10/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 30/10/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1015567** e o código CRC **7D7EC296**.